



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Washington Soares

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Washington Soares, Instituição sediada na Avenida Washington Soares, nº. 3939, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 6446047/2018

PARECER Nº 0345/2019

APROVADO EM: 02.07.2019

I – RELATÓRIO

Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, instituição sediada na Avenida Washington Soares, nº 3939, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.037.686/0001-04, com Censo Escolar nº 23274417, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o processo nº 6446047/2018, o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo referido Centro.

Todos os documentos necessários para a elaboração deste Parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares tem por objetivo maior proporcionar condições positivas para a formação integral dos educandos e a adequada formação técnica para o exercício consciente e consequente da profissão escolhida, levando à consequente melhoria no padrão de serviços prestados à população. Tem entre suas metas orientar a comunidade onde está inserido com ações de divulgação para que as pessoas atingidas tenham a consciência da importância da formação técnica.

O aluno do Curso Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão: atuar nas suas relações pessoais e profissionais partindo de princípios éticos e com civilidade; exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa; planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa para ações efetivas na comunidade em que atua; utilizar conhecimentos sobre a

 1/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0345/2019

área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho; analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações e projeções gráficas e tabulares; exercer função comunicativa, dominando a linguagem específica dos tipos textuais que são utilizados na comunicação administrativa e empresarial; definir os objetivos do planejamento estratégico para a atuação da tática operacional; realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção; exercer as atividades primárias do setor logístico e suas atividades de apoio; utilizar os conceitos fundamentais da Administração e do *Marketing*; ter à mão a legislação trabalhista e previdenciária aplicando-a nas situações concretas existentes no setor de pessoal da empresa, tais como as questões salariais, jornada de trabalho, direitos e obrigações contratuais do empregado e da empresa; identificar, com fundamentos da Psicologia, as dificuldades de relacionamento interpessoal e buscar a adequação atitudinal no ambiente de trabalho, distensionando o dia a dia nas organizações; executar os sistemas de gestão da qualidade e suas ferramentas gerenciais; desenvolver os planos de recrutamento e de seleção definidos pela empresa na sua política de RH; dimensionar os procedimentos de administração de materiais no dia-a-dia da gestão; realizar os sistemas de controles sobre registros contábeis e gerenciais, compatibilizando-os com as normas e os princípios da Contabilidade; compreender os fundamentos das ciências contábeis como passos necessários para se chegar ao gerenciamento e, mais que isso, à tomada de decisões; exercer, sistemicamente, os mecanismos de formação, apuração e análise de custos; conhecer procedimentos para efetuar declarações, emissões de guias para pagamento do IR, Contribuição Social, COFINS, PIS e outros impostos e tributos, realizando apoio na escrituração contábil-fiscal; dominar conceitos matemático-financeiros que serão utilizados nos sistemas orçamentários e na visão micro e macro da economia; compreender a importância, os objetivos, as metodologias, técnicas e as ferramentas utilizadas na análise de balanços e assessorar de modo proativo no desenvolvimento de planos de negócios e metas empresariais com base nas necessidades do cliente.

A diretoria pedagógica dessa unidade está sob a responsabilidade de Glayciana Alves Santana, especialista em Gestão e Administração Escolar, Registro nº 11028; responde pela secretaria escolar Patrícia Souza da Silva, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 0244; pela coordenação do curso responde Jackelyne Pereira Pinto Goes, bacharel em Administração, Registro nº 183046, e Eduardo da Silva Paulino, bacharel em Ciências Contábeis, Registro nº 48688, é o responsável pela orientação do estágio supervisionado.

O corpo docente desse Centro é composto por onze professores, sendo

  2/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0345/2019

dois licenciados e nove portadores de autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Esse curso será realizado com a previsão de oferta de duas turmas de, no máximo, cinquenta alunos cada.

Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária
MÓDULO I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48
	Introdução à Ética	28
	Planejamento e Produção	48
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48
	Português Instrumental	44
	Informática Aplicada	48
	Estatística Básica	52
	Noções de Logística	32
	Carga Horária Total do Módulo I	348
MÓDULO II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60
	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Cargos, Salários e Benefícios	40
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40
	Gestão da Qualidade	48
	Administração de Materiais	40
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52
	Carga Horária Total do Módulo II	320
MÓDULO III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44
	Administração Financeira	48
	Matemática Financeira	52
	Contabilidade Básica e Gerencial	48
	Contabilidade de Custos	48
	Contabilidade Fiscal e Legislação Tributária	48
	Análise de Balanço	44
	Carga Horária Total do Módulo III	332
Carga Horária Teórica		1.000 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório		250 horas
Carga Horária Total		1.250 horas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0345/2019

O Estágio Supervisionado será obrigatório e ocorrerá nas instituições conveniadas:

1. Magna Thays Rolim Paulino
2. Cyber Fusion – Serviços e Consultoria em *Hardware* LTDA

Após a conclusão da análise técnica pela assessoria deste Conselho e a visita *in loco* realizada no dia 08 de janeiro de 2019 pelo especialista Pedro Augusto Lopes Pontes, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Engenharia de Produção, mestre em Administração e doutor em Organização e Gestão de Empresas, designado por meio da portaria nº 163/2018, publicada no Diário Oficial em 05 de setembro de 2018, com efeitos prorrogados pela Portaria nº 192/2018, publicada no Diário Oficial em 17 de outubro de 2018, os aspectos avaliados receberam os respectivos conceitos apresentados no quadro que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano do Curso	EXCELENTE
Corpo docente	EXCELENTE
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório Específico	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Recursos áudio visuais	EXCELENTE
Inclusão Social	EXCELENTE

Considerando todos os aspectos analisados, o especialista avaliador recomendou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, para ser desenvolvido na modalidade Presencial, em sua sede. Justifica o conceito BOM para a biblioteca por ela ter um acervo limitado, compensado pelos professores que disponibilizam material *on line* para os alunos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0345/2019

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação desse Centro tem por base a Lei nº 9.394/1996, o Decreto Federal nº 5.154/2004, as Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008 e a Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional CESP/CEE e o relatório do especialista avaliador, meu voto é no sentido de que se reconheça o Curso Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Washington Soares, Instituição sediada na Avenida Washington Soares, nº 3939, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

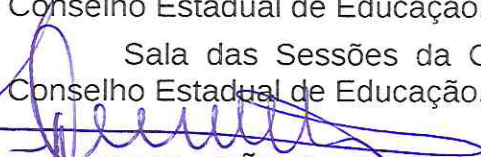
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2019.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE